
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA**

GABINETE

**LEI Nº 973 DE 14 DE JUNHO DE 2022. DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO
DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEI Nº 973 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Legislativo Municipal de RUBELITA aprova, e eu, JOSÉ TRINDADE FERREIRA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Ficam instituídas as diretrizes gerais para a elaboração do Orçamento do Município de RUBELITA, exercício de 2023, nos termos estabelecidos por esta Lei e pela legislação aplicável, especialmente pelo § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, Lei nº4.320/64 e Lei Complementar nº101/2000.

Art. 2º - No que concerne à responsabilidade na gestão fiscal, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:

- desenvolvimento de ações planejadas e transparentes tendentes à prevenção de riscos e correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas municipais;
- definição de prioridades e metas para o exercício de 2023, detalhando as metas definidas no Plano Plurianual de Investimentos;
- definição de critérios para elaboração dos orçamentos do Município;
- promoção do equilíbrio entre receitas e despesas, mediante fixação das despesas correntes em valor inferior ao das receitas correntes, possibilitando um mínimo de capacidade de investimento;
- definição de critérios para a execução orçamentária: para as concessões de subvenções, para transferências de recursos para cobrir custeio dos órgãos do Estado ou da União e para início de novos projetos;
- fortalecimento do órgão de controle interno e aprimoramento do sistema de controle: das despesas das unidades orçamentárias, da eficiência dos procedimentos e dos processos, da arrecadação e do combate a inadimplência;
- limitação dos empenhos na hipótese de as receitas municipais não comportarem o cumprimento das metas estabelecidas e na hipótese da dívida fundada ultrapassar o limite previsto em lei;
- obediência aos limites legais para os gastos com pessoal;
- combate a evasão fiscal, ampliando o sistema de fiscalização tributária e a execução fiscal.

**CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 3º - As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2023 serão especificadas no plano plurianual relativo ao período 2023-2025, e devem observar as seguintes estratégias:

combater a pobreza e atender as demandas de educação, saúde e assistência social, buscando a universalização da oferta e melhoria contínua da qualidade de vida dos munícipes;

modernizar a estrutura administrativa, buscando minimizar os seus custos internos e maximizar a capacidade de investimentos;
promover o desenvolvimento sustentável voltado para a geração de empregos e oportunidades de renda.
Promover ações no sentido de racionalizar as despesas de pessoal, visando não ultrapassar os limites impostos pela legislação, contudo sem prejudicar a oferta de serviços essenciais à comunidade;

Parágrafo único - As denominações e unidades de medida das metas da Lei Orçamentária Anual deverão ser as mesmas utilizadas no Plano Plurianual referido no *caput* deste artigo.

Art. 4º - O Plano de Ação da Administração Municipal para o próximo exercício, a ser incorporado na Lei Orçamentária e em conformidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental, está fundamentado na continuidade administrativa e na atual situação econômico-financeira, observando as estratégias definidas no artigo anterior, tendo como prioridades e metas definidas no ANEXO I desta lei.

Parágrafo primeiro - As prioridades definidas neste artigo e seus desdobramentos no Plano Plurianual terão antecedência na alocação de recursos do orçamento de 2023, no caso das despesas de caráter continuado.

Parágrafo segundo - Especialmente no exercício de 2023 também será dada prioridade para as ações de combate à pandemia do Coronavírus, bem como suas consequências sociais e econômicas;

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa - instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – Atividade - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV- Operação Especial - as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos exclusivamente para especificar a localização geográfica integral ou parcial das respectivas atividades, projetos e operações especiais, não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão

identificadas por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos.

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados, indicando, para cada categoria, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e o identificador de uso:

- 1 - pessoal e encargos sociais;
- 2 - juros e encargos da dívida;
- 3 - outras transferências correntes;
- 4 - outras despesas correntes;
- 5 - investimentos;
- 6 - inversões financeiras;
- 7 - amortização da dívida; e
- 8 - outras transferências de capital.

Art. 7º - As metas físicas serão indicadas em nível de ação (atividade e projeto) e constarão do demonstrativo com os seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhadas por atividades, projetos e operações especiais, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras.

Art. 8º - O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º - A Lei Orçamentária Anual será elaborada a partir de consultas e discussões com a sociedade civil no Município.

Art. 10 - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo no prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, será composta de orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta, e será constituída de:

- I - texto da lei;
- II - consolidação dos quadros orçamentários;
- III - anexo do orçamento fiscal discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao orçamento fiscal.

§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

- I - da evolução da receita municipal, segundo as categorias econômicas, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o artigo 195 da Constituição Federal;
- II - da evolução da despesa do Erário Municipal, segundo as categorias econômicas e natureza da despesa;
- III - do resumo das receitas do orçamento fiscal por categoria econômica;
- IV - do resumo das despesas do orçamento fiscal por categoria econômica;
- V - da receita e da despesa, do orçamento fiscal segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei no 4.320, de 1964, e suas alterações;
- VI - das receitas do orçamento fiscal de acordo com a classificação constante no Anexo III da Lei no 4.320, de 1964, e suas alterações;
- VII - das despesas do orçamento fiscal segundo a função e subfunção;
- VIII - da programação referente à manutenção e ao

desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal.

§ 2º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I - análise da conjuntura econômica do País, com indicação do cenário macroeconômico para 2023, e suas implicações sobre a proposta orçamentária;

II - resumo da política econômica e social do Governo Municipal;

III - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

§ 3º - O Poder Executivo disponibilizará, até 31 (trinta e um) de agosto, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I - a evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2021 e a estimada para 2023, bem como a memória de cálculo dos principais itens de receitas, destacando as premissas básicas de seu comportamento no exercício de 2021;

II - a despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2021 e o programado para 2023, com a indicação da representatividade percentual do total em relação à receita corrente e à receita corrente líquida, esta última tal como definida na Lei Complementar nº 82, de 23 de março de 1995 e Lei Complementar nº 101/2000;

III - demais informações que o Legislativo Municipal solicitar.

§ 4º - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal o projeto de lei orçamentária, além do texto devidamente assinado, também, em meio eletrônico.

Art. 11 - As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, se devidamente publicadas por meio de ato do Poder Executivo.

Art. 12 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados e aprovados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais.

§ 2º - Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 3º - Os créditos adicionais aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 4º - Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício.

Art. 13 - A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes.

Art. 14 - Não será aprovado projeto de lei que implique o aumento das despesas orçamentárias, sem que estejam acompanhados da estimativa desse aumento e da indicação das fontes de recursos.

Art. 15 - Na Lei Orçamentária Anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços de julho/2023.

§ 1º - Os valores contidos na Lei Orçamentária serão

atualizados monetariamente pelo Índice Geral de Preços - IGP, apurado pela Fundação Getúlio Vargas.

§ 2º - Os valores expressos na forma deste artigo serão corrigidos sempre que a inflação acumulada for igual ou superior a 5% (cinco por cento), na forma do disposto na Lei Orçamentária Anual.

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 16 - A elaboração e a aprovação da lei orçamentária de 2023 deverão levar em conta a obtenção de um *superávit* primário da Receita Corrente ou no montante destinado a despesa com juros; e as despesas correntes deverão ser inferiores às receitas correntes, conforme definido no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

Parágrafo único – para atendimento ao previsto no *caput* deste artigo serão observadas as regras afetas ao tema emanadas pelo Supremo Tribunal Federal - STF em decorrência de flexibilização da Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 17 - As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 18 - Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III - incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente decretados e fundamentados;

IV - transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência com destinação específica;

V - classificadas como atividades dotações que visem ao desenvolvimento de ações limitadas no tempo e das quais resultem produtos que concorram para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo Municipal, bem como classificados como projetos ações de duração continuada.

Art. 19 - Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento; ou

II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de resultados completos do projeto, considerando-se as contrapartidas do Estado ou União.

III – Ou ainda aqueles criados em decorrência de estado de calamidade pública ou emergência.

Art. 20 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com ações típicas do Estado e da União, ressalvadas as ações autorizadas em leis específicas, constantes do Plano Plurianual ou objeto de convênio com a municipalidade.

Parágrafo único - Para efeito desta Lei, entende-se como ações típicas do Estado ou da União, as ações governamentais que sejam de competência exclusiva do Estado ou da União.

Art. 21 - A proposta orçamentária conterá reservas de contingência vinculadas ao orçamento fiscal, em montante equivalente a, no máximo, 5.0%(cinco) por cento do total da receita corrente líquida.

Parágrafo único - Na lei orçamentária, o percentual de que trata o *caput* deste artigo não será inferior a um por cento.

Seção II

Da Execução Orçamentária

Art. 22 - As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa e fontes de recursos, especificando o elemento de despesa.

Art. 23 - Para fins de apreciação da proposta orçamentária e do acompanhamento de sua execução será assegurado, ao órgão de controle interno, o acesso irrestrito, para fins de consulta, à todas informações que o mesmo julgar necessárias para o fiel cumprimento de seu objetivo.

Art. 24 - Havendo a necessidade de se proceder à limitação do empenho das despesas fixadas para o exercício de 2023, para se alcançar o *superávit* primário referido nesta Lei, a mesma deverá ser feita de forma proporcional ao montante global das dotações de cada Poder, exclusive as destinadas ao pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais, benefícios previdenciários e amortização e encargos de financiamento.

Parágrafo único – Para atendimento ao previsto no *caput* deste artigo serão observadas as regras afetas ao tema emanadas pelo Supremo Tribunal Federal - STF em decorrência de flexibilização da Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 25 - Os projetos de lei de créditos adicionais terão como prazo para encaminhamento à Câmara Municipal a data de 23 de dezembro de 2023.

Art. 26 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 27 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham a condição de que sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de Cultura, Assistência Social, de Saúde ou Educação e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar título de utilidade pública e declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos emitida no exercício de 2023 por duas autoridades locais e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria, exclusive as entidades de representação de servidores públicos municipais.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§3º - A Lei Orçamentária não destinará recursos para entidades privadas que visem lucros ou remunerem seus dirigentes em nenhuma hipótese;

Art. 28 - O Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares e especiais, até o limite de 20% (vinte por cento) das despesas fixadas, mediante a utilização dos recursos

previstos no artigo 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 1964, e no artigo 166, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 29 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar cronograma mensal de desembolso,

Programação Financeira, consolidando as despesas por natureza das despesas: “pessoal”, “encargos sociais”, “Material de Consumo”, “Outros Serviços e Encargos”, “Outras Transferências Correntes”, “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos”, “Inversões Financeiras” e “Outras Transferências de Capital” à conta de recursos do erário municipal, por órgão, agrupando-se fontes vinculadas e não vinculadas.

§1º - O cronograma de que trata este artigo e suas alterações, deverá explicitar os valores fixados na lei orçamentária, e em seus créditos adicionais, e os valores liberados para movimentação e empenho.

§2º - O Executivo Municipal deverá elaborar, buscando harmonizar com a Programação Financeira, Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, tendo como orientação a definição de cotas orçamentárias resultante do desdobramento da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual e observando os seus efeitos sazonais.

Seção III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento do Legislativo

Art. 30 - Para efeito do disposto no artigo 10 desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Executivo, suas respectivas propostas orçamentárias, até o dia 30 de julho do corrente ano, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual.

Parágrafo único - Na elaboração de suas propostas, o Legislativo Municipal terá como parâmetro de suas despesas:

I - com pessoal e encargos sociais, o gasto efetivo com a folha de pagamento de maio de 2021, projetada para o exercício, considerando os acréscimos legais e o disposto na Constituição Federal, alterações de planos de carreira, verificados até 30 de junho de 2021, as admissões de servidores e eventuais reajustes gerais a serem concedidos aos servidores públicos municipais;

II - com os demais grupos de despesa, o conjunto das dotações fixadas na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2021;

III - com o conjunto das despesas, a fixação de percentual máximo, em relação a receita corrente líquida deste exercício, o destinado para 2023 ou a média dos percentuais destinados para os três últimos exercícios.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 31 - Todas as despesas relativas à dívida pública Municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

Parágrafo único - As despesas com a dívida pública mobiliária municipal serão incluídas, na lei e em seus anexos, separadamente das demais despesas.

Art. 32 - Caso a dívida pública mobiliária ultrapasse o limite legal, ficará o Executivo Municipal obrigado a limitar empenho das despesas fixadas para o exercício de 2023 até reduzir ao limite, de forma proporcional ao montante global das dotações de cada Poder, exclusive as destinadas ao pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais, benefícios previdenciários e amortização e encargos de financiamento.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 33 - As despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Executivo e Legislativo, manter-se-ão dentro do limite de 60% (sessenta por cento) de suas receitas correntes líquidas, conforme determina a Constituição Federal no artigo 169 e a Lei Complementar N°101/2000.

Parágrafo único - No caso de instituições públicas mantidas com encargos do Município, as despesas com pessoal e encargos também serão computadas na forma que trata o “caput” deste artigo.

Art. 34 - O Poder Executivo, por intermédio do órgão gestor de servidores, publicará, até 31 de agosto de 2021, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, bem como os contratados temporariamente, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Parágrafo único - Os cargos transformados após 31 de agosto de 2021, em decorrência de processo de racionalização de planos de carreiras dos servidores públicos, serão incorporados à tabela referida neste artigo.

Art. 35 - Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de pareceres do órgão gestor de servidores e do setor jurídico do Município, sobre aspectos de suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo único - Os responsáveis, no Poder Legislativo, pelas áreas referidas no *caput* assumirão em seus âmbitos as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 36 - A adequação da Legislação Tributária Municipal para atender ao disposto nesta lei, obedecerá aos princípios da legalidade, igualdade, anterioridade e irretroatividade da Lei Tributária.

Art. 37 - A concessão ou ampliação de incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, somente poderá ser aprovada caso indique a estimativa de renúncia da receita e as despesas em idêntico valor, que serão anuladas, inclusive transferências e vinculações constitucionais.

Parágrafo único - A lei mencionada neste artigo somente entrará em vigor após o cancelamento de despesas em idêntico valor.

Art. 38 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária anual serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos.

§ 2º - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até o envio do projeto de lei orçamentária anual para sanção do Prefeito, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto, até trinta

dias após a sanção do Prefeito à lei orçamentária anual.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39 - A prestação de contas anual do Município incluirá Balanços, Balancetes e Demonstrativos na mesma forma e com o detalhamento daqueles encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e definidos pela Lei Complementar nº 101/2000, devendo haver a consolidação das contas de todas as entidades participantes dos Orçamentos fiscais e da seguridade social. Os demais documentos da execução orçamentária, financeira e patrimonial ficarão na sede da prefeitura e sempre disponíveis nos termos da legislação de transparência.

Parágrafo Primeiro – A prestação de contas mencionada no caput deste artigo será enviada à Câmara Municipal até o dia 30 de abril do exercício seguinte;

Parágrafo Segundo - O Legislativo Municipal deverá apresentar ao Executivo, até 10 (dez) dias após o mês de competência, os balancetes ou balanços, demonstrativos e demais informações necessárias para a regular consolidação das contas municipais.

Art. 40 - Se o projeto de lei orçamentária anual não for votado até 30 de novembro pelos Vereadores ou sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2023, a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva lei não for sancionada, até o limite mensal de um 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

§ 1º - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados por decreto do Poder Executivo, após sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações.

§ 3º - Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:

- I** - pessoal e encargos sociais;
- II** - pagamento de benefícios previdenciários;
- III** - pagamento do serviço de dívida;
- IV** - pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde.

Art. 41 - Somente poderão ser inscritas em restos a pagar processado no exercício de 2023 as despesas empenhadas e efetivamente realizadas até 31 de dezembro daquele exercício.

Parágrafo único - Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício, e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no artigo 63 da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 42 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


RUBELITA-MG, 14 DE JUNHO DE 2022.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal


Publicado por:
Selma Almeida Silva

Código Identificador:707115F9


Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 15/06/2022. Edição 3284
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RUBELITA ENTIDADE: CONSOLIDADA	01 fev 2023 20:47 FOLHA: 1 ORÇAMENTO 2023
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
01			LEGISLATIVO	1.320.000.00
01.01			CORPO LEGISLATIVO	1.320.000.00
01.01.01			CORPO LEGISLATIVO	1.320.000.00
01			Legislativa	1.320.000.00
01.031			Acao Legislativa	742.927.19
01.031.0001			PROCESSO LEGISLATIVO	742.927.19
01.031.0001.1060			DESPESAS C/REM.CORPO LEGISLATIVO	653.400.00
3.1.90.11.00	1		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	653.400.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>653.400.00</i>
01.031.0001.1062			PARTIC.CONGRESSOS, SEMIN/SIMPOSIOS	84.348.39
3.3.90.14.00	2		Diárias - Pessoal Civil	75.894.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>75.894.00</i>
3.3.90.33.00	3		Passagens e Despesas com Locomoção	3.275.59
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.275.59</i>
3.3.90.39.00	4		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.178.80
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.178.80</i>
01.031.0001.1070			MANUT.ATIV.ORG.CONTROLE INTERNO	5.178.80
3.3.90.14.00	5		Diárias - Pessoal Civil	2.589.40
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.589.40</i>
3.3.90.30.00	6		Material de Consumo	1.294.70
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.294.70</i>
3.3.90.33.00	7		Passagens e Despesas com Locomoção	1.294.70
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.294.70</i>
01.122			Administracao Geral	577.072.81
01.122.0003			ADMINISTRAÇÃO GERAL DO LEGISLATIVO	577.072.81
01.122.0003.1005			CONSTR.AMPL. SEDE DA CÂMARA	25.894.00
4.4.90.51.00	8		Obras e Instalações	25.894.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>25.894.00</i>
01.122.0003.1061			MANUT.APOIO AS ATIV. LEGISLATIVAS	551.178.81
3.1.90.11.00	9		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	128.212.84
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>128.212.84</i>
3.1.90.13.00	10		Obrigações Patronais	150.000.00
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>150.000.00</i>
3.3.90.14.00	11		Diárias - Pessoal Civil	2.589.40
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.589.40</i>
3.3.90.30.00	12		Material de Consumo	45.314.50
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>45.314.50</i>
3.3.90.33.00	13		Passagens e Despesas com Locomoção	3.236.75
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.236.75</i>
3.3.90.36.00	14		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	19.420.50
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>19.420.50</i>


 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RUBELITA ENTIDADE: CONSOLIDADA	01 fev 2023 20:47 FOLHA: 2 ORÇAMENTO 2023
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.39.00	15		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	152.302.70
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	152.302.70
3.3.90.93.00	16		Indenizações e Restituições	305.22
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	305.22
4.4.90.52.00	17		Equipamento e Material Permanente	49.796.90
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	49.796.90
02			EXECUTIVO	39.280.000.00
02.01			GABINETE E SECRETARIA	789.121.39
02.01.01			GABINETE E SECRETARIA	789.121.39
02			Judiciaria	275.054.08
02.062			Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	275.054.08
02.062.0008			ORDEM JURÍDICA E PROCESSUAL	275.054.08
02.062.0008.2203			DESP. ATIV. PROCURADORIA JURÍDICA	275.054.08
3.1.90.11.00	18		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	268.709.98
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	268.709.98
3.3.90.14.00	19		Diárias - Pessoal Civil	3.172.05
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.172.05
3.3.90.33.00	20		Passagens e Despesas com Locomoção	3.172.05
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.172.05
04			Administracao	514.067.31
04.122			Administracao Geral	470.824.45
04.122.0007			ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	470.824.45
04.122.0007.2200			MANUT. ATIV.GAB.DO PREFEITO	454.242.86
3.1.90.11.00	21		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	338.742.86
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	338.742.86
3.3.90.14.00	22		Diárias - Pessoal Civil	55.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	55.000.00
3.3.90.33.00	23		Passagens e Despesas com Locomoção	44.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	44.000.00
3.3.90.48.00	24		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	16.500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	16.500.00
04.122.0007.2201			DESP.C/HOMEN. HOSP.RECEP. E INAUGURAÇÕES	14.757.14
3.3.90.30.00	25		Material de Consumo	500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
3.3.90.36.00	26		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
3.3.90.39.00	27		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	13.757.14
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.757.14
04.122.0007.2202			ATIV. DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	1.824.45
3.3.90.14.00	28		Diárias - Pessoal Civil	1.100.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.100.00
3.3.90.33.00	29		Passagens e Despesas com Locomoção	724.45

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RUBELITA ENTIDADE: CONSOLIDADA	01 fev 2023 20:47
	FOLHA: 3
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA


**ORÇAMENTO
2023**

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	724.45
04.131			Comunicacao Social	43.242.86
04.131.0009			ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.242.86
04.131.0009.2314			DESP. C/PUBLICIDADE OFICIAL	43.242.86
3.3.90.39.00	30		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	43.242.86
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	43.242.86
02.03			SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4.520.082.74
02.03.01			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.520.082.74
04			Administracao	3.986.897.47
04.121			Planejamento e Orcamento	2.646.420.84
04.121.0009			ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.646.420.84
04.121.0009.2204			MANT.ATIV. SEC.MUN. ADMINISTRAÇÃO	2.141.565.36
3.1.90.04.00	31		Contratação por Tempo Determinado	202.984.40
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	202.984.40
3.1.90.11.00	32		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	649.011.48
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	649.011.48
3.3.71.70.00	33		Rateio pela Particip. Consórcio Público	500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
3.3.90.14.00	34		Diárias - Pessoal Civil	1.100.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.100.00
3.3.90.30.00	35		Material de Consumo	155.802.15
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	155.302.15
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	500.00
3.3.90.33.00	36		Passagens e Despesas com Locomoção	1.100.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.100.00
3.3.90.36.00	37		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	88.500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	88.000.00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	500.00
3.3.90.39.00	38		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	965.049.36
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	934.345.96
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	30.703.40
4.4.90.52.00	39		Equipamento e Material Permanente	77.517.97
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000.00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	500.00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	500.00
		1.755.000.0000	Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta	65.517.97
04.121.0009.2216			MANUT. ATIV. DA CONTABILIDADE GERAL	493.391.83
3.3.90.14.00	40		Diárias - Pessoal Civil	1.586.02
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.586.02
3.3.90.33.00	41		Passagens e Despesas com Locomoção	1.586.02
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.586.02
3.3.90.39.00	42		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	490.219.79

	UF: MINAS GERAIS	01 fev 2023 20:47
	MUNICÍPIO: RUBELITA	FOLHA: 4
	ENTIDADE: CONSOLIDADA	ORÇAMENTO 2023


DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	490.219.79
04.121.0009.2357			PARTICIPAÇÃO CONSORCIO MULTIFINALITÁRIO	11.463.65
3.1.71.70.00	43		Rateio pela Particip. Consórcio Público	500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
3.3.71.70.00	44		Rateio pela Particip. Consórcio Público	10.909.10
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.909.10
4.4.71.70.00	45		Rateio pela Particip. Consórcio Público	54.55
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	54.55
04.122			Administracao Geral	1.340.476.63
04.122.0009			ADMINISTRAÇÃO GERAL	116.960.00
04.122.0009.2205			DIVULG. ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS	6.960.00
3.3.90.39.00	46		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.960.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.960.00
04.122.0009.2206			CONTRIBUIÇÃO ENTIDADE APOIO MUNICIPIO	110.000.00
3.3.50.41.00	47		Contribuições	110.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	110.000.00
04.122.0012			GESTÃO DE PESSOAL	1.223.516.63
04.122.0012.2214			MANUT. SERVIÇOS RECURSOS HUMANOS	1.020.503.43
3.1.90.13.00	48		Obrigações Patronais	1.020.503.43
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.020.503.43
04.122.0012.2320			CUSTEIO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	203.013.20
3.1.90.01.00	49		Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	203.013.20
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	203.013.20
06			Seguranca Publica	86.109.46
06.181			Policciamento	86.109.46
06.181.0011			SEGURANÇA PÚBLICA	86.109.46
06.181.0011.2209			MAN. CONVÊNIO POLICIA MILITAR	86.109.46
3.3.90.30.00	50		Material de Consumo	60.289.46
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	60.289.46
3.3.90.36.00	51		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.100.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.100.00
3.3.90.39.00	52		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	24.720.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.571.43
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	22.148.57
28			Encargos Especiais	220.475.81
28.846			Outros Encargos Especiais	220.475.81
28.846.0009			ADMINISTRAÇÃO GERAL	220.475.81
28.846.0009.2215			CONTRIBUIÇÃO P/ O PASEP	220.475.81
3.3.90.47.00	53		Obrigações Tributárias e Contributivas	220.475.81
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	220.000.00
		1.750.000.0000	Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico-	475.81
99			Reserva de Contingencia	226.600.00


 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RUBELITA ENTIDADE: CONSOLIDADA	01 fev 2023 20:47
	FOLHA: 5
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

**ORÇAMENTO
2023**


CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
99.999			Reserva de Contingencia	226.600.00
99.999.9999			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	226.600.00
99.999.9999.9999			RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	226.600.00
9.9.99.99.00	54		Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	226.600.00
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	226.600.00
02.04			SECRETARIA DE FAZENDA	648.881.71
02.04.01			SECRETARIA DE FAZENDA	648.881.71
04			Administracao	43.418.74
04.123			Administracao Financeira	43.418.74
04.123.0009			ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.418.74
04.123.0009.2217			MANUT. ATIV. SECR. DE FAZENDA	39.509.04
3.1.90.92.00	55		Despesas de Exercícios Anteriores	5.000.00
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000.00
3.3.90.14.00	56		Diárias - Pessoal Civil	1.665.32
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.665.32
3.3.90.33.00	57		Passagens e Despesas com Locomoção	1.586.02
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.586.02
3.3.90.36.00	58		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.378.85
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.378.85
3.3.90.39.00	59		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	500.00
3.3.90.92.00	60		Despesas de Exercícios Anteriores	28.000.00
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	28.000.00
3.3.90.93.00	61		Indenizações e Restituições	1.378.85
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.378.85
04.123.0009.2220			MANUT.ATIV.FISC.TRIBUT.E ARRECADAÇÃO	3.909.70
3.3.90.14.00	62		Diárias - Pessoal Civil	2.323.68
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	2.323.68
3.3.90.33.00	63		Passagens e Despesas com Locomoção	1.586.02
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.586.02
28			Encargos Especiais	605.462.97
28.843			Servico da Dívida Interna	605.462.97
28.843.0000			ENCARGOS ESPECIAIS	605.462.97
28.843.0000.2218			CONTROLE DA DÍVIDA INTERNA	605.462.97
3.1.90.91.00	64		Sentenças Judiciais	12.621.72
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	12.621.72
3.2.90.21.00	65		Juros Sobre Dívida Por Contrato	144.370.75
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	144.370.75
3.3.90.91.00	66		Sentenças Judiciais	19.420.50
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	19.420.50
4.6.90.71.00	67		Principal da Dívida Contratual Resgatado	429.050.00
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	429.050.00

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RUBELITA ENTIDADE: CONSOLIDADA	01 fev 2023 20:47 FOLHA: 6 ORÇAMENTO 2023
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA


CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
02.05			SECRETARIA EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER	10.080.248.59
02.05.01			DIV. DE GESTÃO DA POLITICA EDUCACIONAL	10.080.248.59
12			Educacao	10.080.248.59
12.122			Administracao Geral	3.572.227.97
12.122.0017			GESTÃO E OPER. DA POLITICA EDUCACIONAL	3.572.227.97
12.122.0017.2210			INVESTIMENTOS GERAIS SISTEMA DE ENSINO	2.328.997.20
3.3.90.30.00	68		Material de Consumo	39.526.16
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>12.703.63</i>
			<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de</i>	<i>22.722.53</i>
			<i>1.550.000.0000 Transferência do Salário-Educação</i>	<i>600.00</i>
			<i>1.551.000.0000 Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)</i>	<i>2.500.00</i>
			<i>1.553.000.0000 Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)</i>	<i>500.00</i>
			<i>1.569.000.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE</i>	<i>500.00</i>
3.3.90.36.00	69		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	40.460.42
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>40.460.42</i>
3.3.90.39.00	70		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	34.606.85
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.241.14</i>
			<i>1.550.000.0000 Transferência do Salário-Educação</i>	<i>8.365.71</i>
			<i>1.571.000.0000 Transf. Estado Ref. Conv. outros Rep. vinc. à</i>	<i>25.000.00</i>
4.4.90.51.00	71		Obras e Instalações	1.401.975.02
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>60.269.08</i>
			<i>1.569.000.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE</i>	<i>341.705.94</i>
			<i>1.571.000.0000 Transf. Estado Ref. Conv. outros Rep. vinc. à</i>	<i>1.000.000.00</i>
4.4.90.52.00	72		Equipamento e Material Permanente	812.428.75
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>61.836.25</i>
			<i>1.550.000.0000 Transferência do Salário-Educação</i>	<i>50.752.91</i>
			<i>1.569.000.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE</i>	<i>199.839.59</i>
			<i>1.571.000.0000 Transf. Estado Ref. Conv. outros Rep. vinc. à</i>	<i>500.000.00</i>
12.122.0017.2231			ADM. GERAL DO SISTEMA DE ENSINO	1.243.230.77
3.1.90.04.00	73		Contratação por Tempo Determinado	90.675.84
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>50.987.75</i>
			<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de</i>	<i>39.188.09</i>
			<i>1.569.000.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE</i>	<i>500.00</i>
3.1.90.11.00	74		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	831.579.08
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>540.318.87</i>
			<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de</i>	<i>290.760.21</i>
			<i>1.569.000.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE</i>	<i>500.00</i>
3.3.90.14.00	75		Diárias - Pessoal Civil	15.860.27
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>15.860.27</i>
3.3.90.30.00	76		Material de Consumo	96.669.63
			<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>90.595.92</i>
			<i>1.550.000.0000 Transferência do Salário-Educação</i>	<i>3.073.71</i>

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RUBELITA ENTIDADE: CONSOLIDADA	01 fev 2023 20:47 FOLHA: 7 ORÇAMENTO 2023
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA


CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.551.000.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)	2.500.00
		1.553.000.0000	Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)	500.00
3.3.90.32.00	77		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	91.593.15
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	91.593.15
3.3.90.33.00	78		Passagens e Despesas com Locomoção	3.330.66
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.330.66
3.3.90.36.00	79		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	39.650.71
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	39.650.71
3.3.90.39.00	80		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	73.871.43
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	73.371.43
		1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	500.00
12.128			Formacao de Recursos Humanos	32.153.30
12.128.0017			GESTÃO E OPER. DA POLITICA EDUCACIONAL	32.153.30
12.128.0017.2235			CAPACITAÇÃO PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO	32.153.30
3.3.90.14.00	81		Diárias - Pessoal Civil	13.322.64
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.322.64
3.3.90.30.00	82		Material de Consumo	500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
3.3.90.33.00	83		Passagens e Despesas com Locomoção	3.330.66
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.330.66
3.3.90.39.00	84		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000.00
12.361			Ensino Fundamental	5.330.289.35
12.361.0017			GESTÃO E OPER. DA POLITICA EDUCACIONAL	5.330.289.35
12.361.0017.2239			ADM. ENSINO FUNDAMENTAL	3.547.385.10
3.1.90.04.00	85		Contratação por Tempo Determinado	101.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	100.000.00
		1.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	500.00
3.1.90.11.00	86		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.029.964.42
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	2.029.464.42
3.1.90.13.00	87		Obrigações Patronais	1.101.213.10
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	290.587.57
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	690.831.42
		1.571.000.0000	Transf. Estado Ref. Conv. outros Rep. vinc. à	119.794.11
3.1.90.91.00	88		Sentenças Judiciais	162.061.71
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	162.061.71
3.3.90.30.00	89		Material de Consumo	153.145.87
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000.00
		1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	3.654.00
		1.571.000.0000	Transf. Estado Ref. Conv. outros Rep. vinc. à	89.491.87

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RUBELITA ENTIDADE: CONSOLIDADA	01 fev 2023 20:47 FOLHA: 8 ORÇAMENTO 2023
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
12.361.0017.2240			MEREND.ESC. - ENS.(FUND.EJA,QUILOMBOLA)	187.040.25
3.3.90.30.00	90		Material de Consumo	187.040.25
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000.00
		1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	77.949.98
		1.552.000.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc.	69.090.27
12.361.0017.2241			TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO BÁSICO	1.595.864.00
3.3.90.30.00	91		Material de Consumo	73.500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
		1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	500.00
		1.553.000.0000	Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)	72.000.00
		1.576.001.0000	Transf. Recur. Estado P/Programas Educação-Trans-	500.00
3.3.90.36.00	92		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	70.730.22
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	31.720.56
		1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	24.062.66
		1.553.000.0000	Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)	1.000.00
		1.576.001.0000	Transf. Recur. Estado P/Programas Educação-Trans-	13.947.00
3.3.90.39.00	93		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.451.133.78
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	168.046.29
		1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	500.00
		1.553.000.0000	Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)	5.500.00
		1.576.001.0000	Transf. Recur. Estado P/Programas Educação-Trans-	1.277.087.49
3.3.90.93.00	94		Indenizações e Restituições	500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
12.365			Educacao Infantil	1.145.577.97
12.365.0017			GESTÃO E OPER. DA POLITICA EDUCACIONAL	1.145.577.97
12.365.0017.2236			ADM. DO ENSINO INFANTIL	1.009.762.90
3.1.90.04.00	95		Contratação por Tempo Determinado	54.216.09
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	3.216.09
		1.542.000.0000	Transferências do FUNDEB - Complem. da União -	50.000.00
		1.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	500.00
3.1.90.11.00	96		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	919.857.14
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.557.61
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	811.799.53
		1.542.000.0000	Transferências do FUNDEB - Complem. da União -	100.000.00
		1.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	500.00
3.3.90.30.00	97		Material de Consumo	35.689.67
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	28.401.44
		1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	1.293.69
		1.553.000.0000	Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)	500.00
		1.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.494.54
12.365.0017.2237			MERENDA ENS.INFANTIL(PRÉ-ESC. E CRECHE)	135.815.07


 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RUBELITA ENTIDADE: CONSOLIDADA	01 fev 2023 20:47 FOLHA: 9 ORÇAMENTO 2023
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.30.00	98		Material de Consumo	135.815.07
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
		1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	90.315.07
		1.552.000.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc.	45.000.00
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	11.574.865.47
02.06.01			DIV DE OPERACIONALIZACAO SERV. SAUDE	11.532.161.90
10			Saude	11.532.161.90
10.122			Administracao Geral	1.214.227.74
10.122.0022			BLOCO DE GESTÃO DO SUS - BLGES	1.214.227.74
10.122.0022.2245			GESTÃO DO SISTEMA MUN. SAÚDE	1.195.824.44
3.1.90.04.00	99		Contratação por Tempo Determinado	79.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	62.000.00
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	17.000.00
3.1.90.11.00	100		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	236.300.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	84.000.00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	112.000.00
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	40.300.00
3.1.90.13.00	101		Obrigações Patronais	706.516.93
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	315.714.29
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	350.802.64
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	40.000.00
3.3.90.14.00	102		Diárias - Pessoal Civil	31.720.56
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	31.720.56
3.3.90.30.00	103		Material de Consumo	32.430.52
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	26.722.63
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	5.707.89
3.3.90.33.00	104		Passagens e Despesas com Locomoção	7.930.14
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.930.14
3.3.90.36.00	105		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	11.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000.00
3.3.90.39.00	106		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	89.326.29
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	83.091.43
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	6.234.86
3.3.90.93.00	107		Indenizações e Restituições	500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
3.3.90.95.00	108		Inden. pela Execução Trabalho de Campo	1.100.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.100.00
10.122.0022.2248			APOIO À PART. CONTROLE SOCIAL E C.M.S	18.403.30
3.3.90.14.00	109		Diárias - Pessoal Civil	10.741.98
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	10.741.98
3.3.90.30.00	110		Material de Consumo	500.00
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	500.00

	UF: MINAS GERAIS	01 fev 2023 20:47
	MUNICÍPIO: RUBELITA	FOLHA: 10
	ENTIDADE: CONSOLIDADA	ORÇAMENTO 2023


DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.33.00	111		Passagens e Despesas com Locomoção	3.330.66
		1.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.</i>	3.330.66
3.3.90.36.00	112		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.330.66
		1.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.</i>	3.330.66
3.3.90.39.00	113		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.</i>	500.00
10.128			Formacao de Recursos Humanos	24.093.38
10.128.0022			BLOCO DE GESTÃO DO SUS - BLGES	24.093.38
10.128.0022.2246			CAP. RECURSOS HUMANOS EM SAÚDE	24.093.38
3.3.90.14.00	114		Diárias - Pessoal Civil	7.871.32
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	3.330.66
		1.601.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.</i>	1.210.00
		1.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.</i>	3.330.66
3.3.90.30.00	115		Material de Consumo	500.00
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	500.00
3.3.90.33.00	116		Passagens e Despesas com Locomoção	6.661.32
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	3.330.66
		1.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.</i>	3.330.66
3.3.90.36.00	117		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	8.560.74
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	6.661.31
		1.601.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.</i>	1.210.00
		1.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.</i>	689.43
3.3.90.39.00	118		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	500.00
10.301			Atencao Basica	7.580.697.13
10.301.0018			BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - BLATB	5.481.135.43
10.301.0018.2270			ACS	789.000.00
3.1.90.04.00	119		Contratação por Tempo Determinado	127.000.00
		1.604.000.0000	<i>Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e</i>	127.000.00
3.1.90.11.00	120		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	662.000.00
		1.600.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.</i>	392.000.00
		1.604.000.0000	<i>Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e</i>	270.000.00
10.301.0018.2351			MANUT UNIDADES BASICAS DE SAUDE	4.692.135.43
3.1.90.04.00	121		Contratação por Tempo Determinado	738.000.00
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	267.000.00
		1.600.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.</i>	364.000.00
		1.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.</i>	107.000.00
3.1.90.11.00	122		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.162.000.00
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	540.000.00
		1.600.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.</i>	488.000.00
		1.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.</i>	134.000.00
3.1.90.91.00	123		Sentenças Judiciais	500.00

	UF: MINAS GERAIS	01 fev 2023 20:47
	MUNICÍPIO: RUBELITA	FOLHA: 11
	ENTIDADE: CONSOLIDADA	ORÇAMENTO 2023


DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
3.3.90.14.00	124		Diárias - Pessoal Civil	8.619.57
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.930.14
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	689.43
3.3.90.30.00	125		Material de Consumo	836.392.75
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	281.427.00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	419.206.69
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	99.245.94
		1.659.000.0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	36.513.12
3.3.90.33.00	126		Passagens e Despesas com Locomoção	6.661.31
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.661.31
3.3.90.36.00	127		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	42.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000.00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	11.000.00
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	20.000.00
3.3.90.39.00	128		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.897.961.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	714.919.58
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	1.036.548.22
		1.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	500.00
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	145.994.00
10.301.0023			BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE SAUDE	2.099.561.70
10.301.0023.2350			INVESTIMOS GERAIS NA REDE DE SAUDE	2.099.561.70
3.3.90.30.00	129		Material de Consumo	31.378.74
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	30.878.74
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	500.00
3.3.90.36.00	130		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.100.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.100.00
3.3.90.39.00	131		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	500.00
		1.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	500.00
		1.632.000.0000	Transf. Est. Ref. Conv. Outros Repasses Vinc. à	500.00
4.4.90.51.00	132		Obras e Instalações	1.859.366.44
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	39.650.71
		1.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	277.807.12
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	28.548.51
		1.632.000.0000	Transf. Est. Ref. Conv. Outros Repasses Vinc. à	1.513.360.10
4.4.90.52.00	133		Equipamento e Material Permanente	205.716.52
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.187.93
		1.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	144.328.59
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	56.200.00
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	1.752.124.72

	UF: MINAS GERAIS	01 fev 2023 20:47
	MUNICÍPIO: RUBELITA	FOLHA: 12
	ENTIDADE: CONSOLIDADA	ORÇAMENTO 2023


DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
10.302.0019			BLOCO AT.ALTA COMPL.AMB.HOSP.- BLMAC	1.752.124.72
10.302.0019.2257			PART.CONS. INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	365.583.01
3.3.71.70.00	134		Rateio pela Particip. Consórcio Público	365.083.01
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	216.856.04
		1.632.000.0000	Transf. Est. Ref. Conv. Outros Repasses Vinc. à	148.226.97
3.3.90.92.00	135		Despesas de Exercícios Anteriores	500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
10.302.0019.2258			MANUT PROGRAMA TFD	49.133.26
3.3.90.14.00	136		Diárias - Pessoal Civil	40.323.26
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.482.26
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	38.841.00
3.3.90.30.00	137		Material de Consumo	500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
3.3.90.33.00	138		Passagens e Despesas com Locomoção	7.810.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.600.00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	1.210.00
3.3.90.39.00	139		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
10.302.0019.2259			MANUT.SERVIÇOS E UNIDADE LABORATORIAL	117.574.09
3.1.90.04.00	140		Contratação por Tempo Determinado	26.000.00
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	26.000.00
3.1.90.11.00	141		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	80.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	24.000.00
		1.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	56.000.00
3.3.90.30.00	142		Material de Consumo	7.283.43
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.783.43
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	500.00
3.3.90.36.00	143		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.330.66
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.330.66
3.3.90.39.00	144		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	960.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	960.00
10.302.0019.2271			CASA APOIO	32.000.00
3.1.90.04.00	145		Contratação por Tempo Determinado	16.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	16.000.00
3.1.90.11.00	146		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	16.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	16.000.00
10.302.0019.2352			MANUT. SERVICOS MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	1.187.834.36
3.3.90.14.00	147		Diárias - Pessoal Civil	1.482.26
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.482.26
3.3.90.30.00	148		Material de Consumo	44.699.79
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	44.699.79
3.3.90.33.00	149		Passagens e Despesas com Locomoção	1.482.26

	UF: MINAS GERAIS	01 fev 2023 20:47
	MUNICÍPIO: RUBELITA	FOLHA: 13
	ENTIDADE: CONSOLIDADA	ORÇAMENTO 2023


DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.482.26
3.3.90.36.00	150		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.500.00
3.3.90.39.00	151		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	960.268.54
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	945.491.40
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	12.857.14
		1.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	1.920.00
3.3.90.48.00	152		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	15.798.67
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.482.26
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	14.316.41
4.4.90.52.00	153		Equipamento e Material Permanente	158.602.84
		1.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	158.602.84
10.303			Suporte Profilático e Terapêutico	416.574.59
10.303.0021			ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	416.574.59
10.303.0021.2266			MAN.ASSIST.FARMC.COMPONETE BÁSICO	416.574.59
3.1.90.04.00	154		Contratação por Tempo Determinado	50.000.00
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	50.000.00
3.1.90.11.00	155		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	21.000.00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	21.000.00
3.3.90.30.00	156		Material de Consumo	341.545.30
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	230.862.36
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	99.961.11
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	10.721.83
3.3.90.39.00	157		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.214.29
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.714.29
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	500.00
3.3.90.92.00	158		Despesas de Exercícios Anteriores	1.815.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.815.00
10.305			Vigilância Epidemiológica	544.444.34
10.305.0020			BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLVGS	544.444.34
10.305.0020.2264			MANUT.SERVIÇOS VIG.EPIDEM.PROM.SAÚDE	544.444.34
3.1.90.11.00	159		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	352.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000.00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	181.000.00
		1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e	90.000.00
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	21.000.00
3.3.90.14.00	160		Diárias - Pessoal Civil	689.43
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	689.43
3.3.90.30.00	161		Material de Consumo	77.944.50
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	500.00
		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	76.944.50


	UF: MINAS GERAIS	01 fev 2023 20:47
	MUNICÍPIO: RUBELITA	FOLHA: 14
	ENTIDADE: CONSOLIDADA	ORÇAMENTO 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA


CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.36.00	162		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.860.27
		1.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.</i>	15.860.27
3.3.90.39.00	163		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	94.945.71
		1.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.</i>	94.945.71
3.3.90.92.00	164		Despesas de Exercícios Anteriores	1.815.00
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.815.00
3.3.90.95.00	165		Inden. pela Execução Trabalho de Campo	500.00
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	500.00
4.4.90.52.00	166		Equipamento e Material Permanente	689.43
		1.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.</i>	689.43
02.06.02			DIV. OPERAC. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	42.703.57
10			Saude	42.703.57
10.122			Administracao Geral	42.703.57
10.122.0053			ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	42.703.57
10.122.0053.2267			Enfrentamento da Emergência COVID-19	42.703.57
3.1.90.04.00	167		Contratação por Tempo Determinado	24.700.00
		1.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.</i>	500.00
		1.659.000.0000	<i>Outros Recursos Vinculados à Saúde</i>	500.00
		1.707.000.0000	<i>Transf. da União - inciso I do art. 5º da LC</i>	23.700.00
3.1.90.13.00	168		Obrigações Patronais	1.000.00
		1.659.000.0000	<i>Outros Recursos Vinculados à Saúde</i>	500.00
		1.707.000.0000	<i>Transf. da União - inciso I do art. 5º da LC</i>	500.00
3.3.90.14.00	169		Diárias - Pessoal Civil	1.815.00
		1.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.</i>	605.00
		1.659.000.0000	<i>Outros Recursos Vinculados à Saúde</i>	1.210.00
3.3.90.30.00	170		Material de Consumo	1.000.00
		1.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.</i>	500.00
		1.659.000.0000	<i>Outros Recursos Vinculados à Saúde</i>	500.00
3.3.90.33.00	171		Passagens e Despesas com Locomoção	1.815.00
		1.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.</i>	605.00
		1.659.000.0000	<i>Outros Recursos Vinculados à Saúde</i>	1.210.00
3.3.90.36.00	172		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.815.00
		1.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.</i>	605.00
		1.659.000.0000	<i>Outros Recursos Vinculados à Saúde</i>	1.210.00
3.3.90.39.00	173		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.928.57
		1.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.</i>	500.00
		1.659.000.0000	<i>Outros Recursos Vinculados à Saúde</i>	6.428.57
3.3.90.93.00	174		Indenizações e Restituições	1.815.00
		1.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.</i>	605.00
		1.659.000.0000	<i>Outros Recursos Vinculados à Saúde</i>	1.210.00
4.4.90.52.00	175		Equipamento e Material Permanente	1.815.00
		1.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.</i>	605.00

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RUBELITA ENTIDADE: CONSOLIDADA	01 fev 2023 20:47 FOLHA: 15 ORÇAMENTO 2023
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.659.000.0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.210.00
02.07			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.007.737.63
02.07.01			GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	2.001.479.57
08			Assistencia Social	1.601.479.57
08.122			Administracao Geral	695.198.73
08.122.0028			GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	695.198.73
08.122.0028.2284			ADMINISTRAÇÃO DA POLITICA DE ASS. SOCIAL	589.400.53
3.1.90.04.00	176		Contratação por Tempo Determinado	93.000.40
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	93.000.40
3.1.90.11.00	177		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	226.179.26
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	225.679.26
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	500.00
3.3.90.14.00	178		Diárias - Pessoal Civil	3.379.24
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.379.04
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	1.000.20
3.3.90.30.00	179		Material de Consumo	64.375.68
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	508.05
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	63.867.63
3.3.90.33.00	180		Passagens e Despesas com Locomoção	4.272.05
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.100.00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	3.172.05
3.3.90.36.00	181		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	105.700.83
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	79.200.00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	23.790.43
		1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a	2.710.40
3.3.90.39.00	182		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	89.510.81
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	52.543.95
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	17.938.29
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	18.857.14
		1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a	171.43
3.3.90.92.00	183		Despesas de Exercícios Anteriores	500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
3.3.90.93.00	184		Indenizações e Restituições	500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
3.3.90.95.00	185		Inden. pela Execução Trabalho de Campo	500.00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	500.00
4.4.90.52.00	186		Equipamento e Material Permanente	1.482.26
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.482.26
08.122.0028.2285			APOIO, ESTRUT.E FUNC.CONSELHOS	6.337.37
3.3.90.14.00	187		Diárias - Pessoal Civil	3.172.05
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.172.05
3.3.90.30.00	188		Material de Consumo	1.500.00


 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RUBELITA ENTIDADE: CONSOLIDADA	01 fev 2023 20:47 FOLHA: 16 ORÇAMENTO 2023
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	1.000.00
3.3.90.33.00	189		Passagens e Despesas com Locomoção	1.665.32
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.665.32
08.122.0028.2287			INV. NA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	92.616.74
4.4.90.51.00	190		Obras e Instalações	6.976.43
		1.665.000.0000	Transf. de Conv. e outros Repas Vinc. à Assit.	6.976.43
4.4.90.52.00	191		Equipamento e Material Permanente	85.640.31
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	85.640.31
08.122.0028.2288			CAPACITAÇÃO DE AGENTES SOCIAIS	6.844.09
3.3.90.14.00	192		Diárias - Pessoal Civil	3.172.05
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	3.172.05
3.3.90.33.00	193		Passagens e Despesas com Locomoção	1.586.02
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	1.586.02
3.3.90.36.00	194		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.586.02
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	1.586.02
3.3.90.39.00	195		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	500.00
08.241			Assistencia ao Idoso	13.688.23
08.241.0030			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB	13.688.23
08.241.0030.2296			SERVIÇO CONV.FORTAL. VINCULO - IDOSO.	13.688.23
3.3.90.30.00	196		Material de Consumo	500.00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	500.00
3.3.90.33.00	197		Passagens e Despesas com Locomoção	3.172.05
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	3.172.05
3.3.90.36.00	198		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	9.516.18
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	9.516.18
3.3.90.39.00	199		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	500.00
08.243			Assist. a Crianca e ao Adolescente	351.618.29
08.243.0028			GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	124.874.60
08.243.0028.2302			APOIO MANUT.CONSELHO TUTELAR	124.874.60
3.1.90.04.00	200		Contratação por Tempo Determinado	102.626.46
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	102.626.46
3.3.90.14.00	201		Diárias - Pessoal Civil	1.586.02
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.586.02
3.3.90.30.00	202		Material de Consumo	4.187.85
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.187.85
3.3.90.33.00	203		Passagens e Despesas com Locomoção	1.586.02
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.586.02
3.3.90.36.00	204		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	7.515.11
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.515.11

	UF: MINAS GERAIS	01 fev 2023 20:47
	MUNICÍPIO: RUBELITA	FOLHA: 17
	ENTIDADE: CONSOLIDADA	ORÇAMENTO 2023


DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.39.00	205		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.873.14
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.873.14
4.4.90.52.00	206		Equipamento e Material Permanente	1.500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
		1.665.000.0000	Transf. de Conv. e outros Repas Vinc. à Assit.	500.00
		1.755.000.0000	Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta	500.00
08.243.0029			COMBATE A FOME E A POBREZA	41.701.70
08.243.0029.2289			FORN.CESTAS BÁSICAS A FAMIL.CARENTES	41.701.70
3.3.90.32.00	207		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	41.701.70
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	26.344.10
		1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a	15.357.60
08.243.0030			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB	171.627.10
08.243.0030.2295			SERV. CONV.FORTAL. VINC-CRIAN.E ADOLESC	85.180.29
3.1.90.13.00	208		Obrigações Patronais	500.00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	500.00
3.3.90.30.00	209		Material de Consumo	1.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	500.00
3.3.90.36.00	210		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	83.180.29
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	55.000.00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	28.180.29
3.3.90.39.00	211		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	500.00
08.243.0030.2300			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	86.446.81
3.1.90.04.00	212		Contratação por Tempo Determinado	500.00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	500.00
3.1.90.11.00	213		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	40.803.71
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	40.303.71
3.1.90.13.00	214		Obrigações Patronais	18.571.43
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	18.571.43
3.3.90.14.00	215		Diárias - Pessoal Civil	4.136.56
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	4.136.56
3.3.90.30.00	216		Material de Consumo	6.836.93
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	6.836.93
3.3.90.32.00	217		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.378.85
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	1.378.85
3.3.90.36.00	218		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.894.27
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	6.894.27
3.3.90.39.00	219		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.298.86
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	5.298.86
4.4.90.52.00	220		Equipamento e Material Permanente	2.026.20


	UF: MINAS GERAIS	01 fev 2023 20:47
	MUNICÍPIO: RUBELITA	FOLHA: 18
	ENTIDADE: CONSOLIDADA	ORÇAMENTO 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	647.35
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	1.378.85
08.243.0032			GESTÃO DO FUNDO INF E ADOLESCENCIA-FIA	13.414.89
08.243.0032.1020			MANUT. ATIVIDADES DO FIA	13.414.89
3.3.90.30.00	221		Material de Consumo	500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
3.3.90.36.00	222		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.657.75
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.657.75
3.3.90.39.00	223		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.257.14
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.257.14
08.244			Assistencia Comunitaria	540.974.32
08.244.0028			GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000.00
08.244.0028.2267			Enfrentamento da Emergência COVID-19	3.000.00
3.1.90.11.00	224		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	500.00
3.1.90.13.00	225		Obrigações Patronais	500.00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	500.00
3.3.90.30.00	226		Material de Consumo	500.00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	500.00
3.3.90.39.00	227		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	500.00
08.244.0030			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB	537.974.32
08.244.0030.2293			MANUT.DAS ATIV. DO PAIF/CRAS	129.546.46
3.1.90.04.00	228		Contratação por Tempo Determinado	30.430.96
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	29.930.96
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	500.00
3.1.90.11.00	229		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	87.092.94
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	73.091.57
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	14.001.37
3.3.90.30.00	230		Material de Consumo	11.022.56
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	500.00
		1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a	10.522.56
3.3.90.36.00	231		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a	500.00
3.3.90.39.00	232		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	500.00
08.244.0030.2294			BENEFÍCIOS EVENTUAIS	286.434.25
3.3.90.36.00	233		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	7.066.05
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.172.05
		1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a	3.894.00


 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RUBELITA ENTIDADE: CONSOLIDADA	01 fev 2023 20:47 FOLHA: 19 ORÇAMENTO 2023
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.39.00	234		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.661.000.0000	<i>Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a</i>	500.00
3.3.90.48.00	235		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	278.868.20
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.100.00
		1.661.000.0000	<i>Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a</i>	277.768.20
08.244.0030.2356			MANUT. ATIV. PROJETO APROXIMAÇÃO SUAS	121.993.61
3.3.90.30.00	236		Material de Consumo	25.040.81
		1.661.000.0000	<i>Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a</i>	25.040.81
3.3.90.36.00	237		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	44.000.00
		1.661.000.0000	<i>Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a</i>	44.000.00
3.3.90.39.00	238		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.661.000.0000	<i>Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a</i>	500.00
4.4.90.52.00	239		Equipamento e Material Permanente	52.452.80
		1.661.000.0000	<i>Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a</i>	52.452.80
11			Trabalho	400.000.00
11.244			Assistencia Comunitaria	400.000.00
11.244.0030			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB	400.000.00
11.244.0030.2269			PTC	400.000.00
3.3.90.48.00	240		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	400.000.00
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	400.000.00
02.07.03			FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERES	6.258.06
16			Habitacao	6.258.06
16.482			Habitacao Urbana	6.258.06
16.482.0015			GESTÃO DA POLITICA MUN. DE HABITAÇÃO	6.258.06
16.482.0015.2223			MANT. PROG. MUN. HAB.INTER.SOCIAL-PMHIS	4.172.04
3.3.90.30.00	241		Material de Consumo	500.00
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	500.00
3.3.90.33.00	242		Passagens e Despesas com Locomoção	1.586.02
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.586.02
3.3.90.39.00	243		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	500.00
4.4.90.51.00	244		Obras e Instalações	1.586.02
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.586.02
16.482.0015.2224			APOIO AO CONS.MUN.HAB.INT.SOCIAL - CMHIS	2.086.02
3.3.90.30.00	245		Material de Consumo	500.00
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	500.00
3.3.90.33.00	246		Passagens e Despesas com Locomoção	1.586.02
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.586.02
02.08			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA RURAL	293.721.58
02.08.01			SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA RURAL	293.721.58
20			Agricultura	293.721.58
20.122			Administracao Geral	186.643.70


 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RUBELITA ENTIDADE: CONSOLIDADA	01 fev 2023 20:47
	FOLHA: 20
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

**ORÇAMENTO
2023**


CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
20.122.0064			GESTÃO DA SECR. DE ASSIST. RURAL	186.643.70
20.122.0064.2305			MANUT. ATIV. SEC. ASSIST. RURAL	186.643.70
3.1.90.11.00	247		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	121.448.23
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	121.448.23
3.3.90.14.00	248		Diárias - Pessoal Civil	1.586.02
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.586.02
3.3.90.30.00	249		Material de Consumo	10.033.44
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	10.033.44
3.3.90.33.00	250		Passagens e Despesas com Locomoção	1.586.02
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.586.02
3.3.90.36.00	251		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	11.272.65
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	11.272.65
3.3.90.39.00	252		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	39.612.34
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	19.870.63
		1.501.000.0000	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	19.741.71
4.4.90.52.00	253		Equipamento e Material Permanente	1.105.00
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	500.00
		1.700.000.0000	<i>Outras Transf. de Convênios ou Repasses da União</i>	605.00
20.606			Extensao Rural	107.077.88
20.606.0034			APOIO E INCENTIVO AO PROD. RURAL	107.077.88
20.606.0034.2304			EXTENSÃO E COOP.RURAL/EMATER	107.077.88
3.3.30.41.00	254		Contribuições	95.161.70
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	95.161.70
3.3.90.36.00	255		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	9.516.18
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	9.516.18
3.3.90.39.00	256		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400.00
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	2.400.00
02.09			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	4.278.910.28
02.09.01			DIVISÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS	4.278.910.28
15			Urbanismo	3.536.164.10
15.122			Administracao Geral	2.258.907.31
15.122.0024			ADMINIS. GERAL E PLANEJAMENTO URBANO	2.258.907.31
15.122.0024.2274			MANUT.ATIV.SEC.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.258.907.31
3.1.90.04.00	257		Contratação por Tempo Determinado	491.663.36
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	491.663.36
3.1.90.11.00	258		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.334.327.49
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.334.327.49
3.3.90.14.00	259		Diárias - Pessoal Civil	3.172.05
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	3.172.05
3.3.90.30.00	260		Material de Consumo	222.218.24
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	221.718.24
		1.501.000.0000	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	500.00

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RUBELITA ENTIDADE: CONSOLIDADA	01 fev 2023 20:47 FOLHA: 21 ORÇAMENTO 2023
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.33.00	261		Passagens e Despesas com Locomoção	1.586.02
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.586.02
3.3.90.36.00	262		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	62.640.07
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	62.640.07
3.3.90.39.00	263		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	140.817.82
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	77.803.53
		1.501.000.0000	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	63.014.29
3.3.90.93.00	264		Indenizações e Restituições	500.00
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	500.00
4.4.90.51.00	265		Obras e Instalações	500.00
		1.710.000.0000	<i>Transferência Especial dos Estados</i>	500.00
4.4.90.52.00	266		Equipamento e Material Permanente	1.482.26
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.482.26
15.452			Servicos Urbanos	1.277.256.79
15.452.0062			MANUT.E CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	1.277.256.79
15.452.0062.2278			MANUT.E MELHORIA REDE ILUM. PÚBLICA	390.930.32
3.3.71.70.00	267		Rateio pela Particip. Consórcio Público	25.740.00
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	25.740.00
3.3.90.30.00	268		Material de Consumo	50.500.00
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	500.00
		1.751.000.0000	<i>Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-</i>	50.000.00
3.3.90.39.00	269		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	314.690.32
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	114.190.32
		1.751.000.0000	<i>Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-</i>	200.000.00
		1.754.000.0000	<i>Recursos de Operações de Crédito</i>	500.00
15.452.0062.2279			MANUT. SERV. LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL	745.866.66
3.3.71.70.00	270		Rateio pela Particip. Consórcio Público	2.071.72
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	2.071.72
3.3.90.30.00	271		Material de Consumo	58.672.68
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	58.672.68
3.3.90.36.00	272		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.100.00
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.100.00
3.3.90.39.00	273		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	480.350.57
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	480.350.57
4.4.90.51.00	274		Obras e Instalações	689.43
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	689.43
4.4.90.52.00	275		Equipamento e Material Permanente	202.982.26
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.482.26
		1.501.000.0000	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	500.00
		1.700.000.0000	<i>Outras Transf. de Convênios ou Repasses da União</i>	500.00
		1.706.000.0000	<i>Transferência Especial da União</i>	200.000.00
		1.710.000.0000	<i>Transferência Especial dos Estados</i>	500.00


 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RUBELITA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	01 fev 2023 20:47 FOLHA: 22 ORÇAMENTO 2023

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
15.452.0062.3102			CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CEMITERIOS	140.459.81
3.3.90.30.00	276		Material de Consumo	24.115.71
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	24.115.71
4.4.90.51.00	277		Obras e Instalações	116.344.10
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.344.10
		1.700.000.0000	Outras Transf. de Convênios ou Repasses da União	110.000.00
17			Saneamento	742.746.18
17.511			Saneamento Basico Rural	742.746.18
17.511.0027			PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	742.746.18
17.511.0027.2282			MAN.SERVIÇO ABAST.AGUA COM. RURAIS	742.746.18
3.1.90.04.00	278		Contratação por Tempo Determinado	159.035.83
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	159.035.83
3.3.90.30.00	279		Material de Consumo	158.896.32
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	158.896.32
3.3.90.36.00	280		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	18.727.13
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	18.727.13
3.3.90.39.00	281		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	154.971.43
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	154.971.43
4.4.90.51.00	282		Obras e Instalações	191.715.47
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	7.833.21
		1.700.000.0000	Outras Transf. de Convênios ou Repasses da União	55.000.00
		1.704.000.0000	Transf. União Ref. Royalties do Petróleo/Gás	127.882.26
		1.710.000.0000	Transferência Especial dos Estados	500.00
4.4.90.52.00	283		Equipamento e Material Permanente	59.400.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	59.400.00
02.10			DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO	281.737.84
02.10.01			GESTÃO DA POLITICA DE CULTURA	264.464.34
13			Cultura	264.464.34
13.392			Difusao Cultural	264.464.34
13.392.0036			GESTÃO E SERVIÇOS DE CULTURA	264.464.34
13.392.0036.2268			LEI ALDIR BLANC	65.000.00
3.3.90.48.00	284		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	65.000.00
		1.749.012.0000	Outras Vinc. Transf. Aplic. Ações Em. (Lei Aldir	65.000.00
13.392.0036.2311			MANUT.ATIV.DIVISÃO DE CULTURA	70.648.18
3.1.90.04.00	285		Contratação por Tempo Determinado	500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
3.1.90.11.00	286		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	61.796.43
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	61.796.43
3.3.90.14.00	287		Diárias - Pessoal Civil	1.586.02
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.586.02
3.3.90.30.00	288		Material de Consumo	500.00


	UF: MINAS GERAIS	01 fev 2023 20:47
	MUNICÍPIO: RUBELITA	FOLHA: 23
	ENTIDADE: CONSOLIDADA	ORÇAMENTO 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA


CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
3.3.90.33.00	289		Passagens e Despesas com Locomoção	1.586.02
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.586.02
3.3.90.36.00	290		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.586.02
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.586.02
3.3.90.39.00	291		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.611.43
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.611.43
4.4.90.52.00	292		Equipamento e Material Permanente	1.482.26
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.482.26
13.392.0036.2313			APOIO FESTAS POP.CÍVICAS E CULTURAIS	128.816.16
3.3.90.30.00	293		Material de Consumo	500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
3.3.90.36.00	294		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	7.930.14
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.930.14
3.3.90.39.00	295		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	118.800.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	118.800.00
3.3.90.48.00	296		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.586.02
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.586.02
02.10.02			DIVISÃO DE TURISMO	17.273.50
27			Desporto e Lazer	17.273.50
27.695			Turismo	17.273.50
27.695.0016			ESPORTE E LAZER PARA TODOS	17.273.50
27.695.0016.2354			MANUT. DAS ATIVIDADES DE TURISMO	17.273.50
3.1.90.04.00	297		Contratação por Tempo Determinado	500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
3.1.90.11.00	298		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
3.1.90.13.00	299		Obrigações Patronais	500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
3.3.90.30.00	300		Material de Consumo	500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
3.3.90.36.00	301		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.473.50
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.473.50
3.3.90.39.00	302		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.200.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.200.00
4.4.90.51.00	303		Obras e Instalações	1.600.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.100.00
		1.700.000.0000	Outras Transf. de Convênios ou Repasses da União	500.00
02.11			DIVISÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	515.390.72
02.11.01			GESTÃO SERVIÇOS JUVENT. ESPORTE E LAZER	515.390.72
27			Desporto e Lazer	515.390.72
27.812			Desporto Comunitario	515.390.72

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RUBELITA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	01 fev 2023 20:47 FOLHA: 24 ORÇAMENTO 2023


CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
27.812.0016			ESPORTE E LAZER PARA TODOS	515.390.72
27.812.0016.2227			MANUT. UNIDADES ESPORTIVAS E LAZER	506.617.49
3.1.90.04.00	304		Contratação por Tempo Determinado	30.936.79
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	30.436.79
		1.665.000.0000	<i>Transf. de Conv. e outros Repas Vinc. à Assit.</i>	500.00
3.1.90.11.00	305		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	66.138.15
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	65.638.15
		1.700.000.0000	<i>Outras Transf. de Convênios ou Repasses da União</i>	500.00
3.3.90.14.00	306		Diárias - Pessoal Civil	1.586.02
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.586.02
3.3.90.30.00	307		Material de Consumo	12.111.98
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	3.668.57
		1.665.000.0000	<i>Transf. de Conv. e outros Repas Vinc. à Assit.</i>	7.943.41
		1.700.000.0000	<i>Outras Transf. de Convênios ou Repasses da União</i>	500.00
3.3.90.33.00	308		Passagens e Despesas com Locomoção	1.482.26
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.482.26
3.3.90.36.00	309		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	9.994.21
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	500.00
		1.665.000.0000	<i>Transf. de Conv. e outros Repas Vinc. à Assit.</i>	9.494.21
3.3.90.39.00	310		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	48.489.91
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	48.489.91
4.4.90.51.00	311		Obras e Instalações	333.463.45
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	3.463.45
		1.700.000.0000	<i>Outras Transf. de Convênios ou Repasses da União</i>	330.000.00
4.4.90.52.00	312		Equipamento e Material Permanente	2.414.72
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	2.414.72
27.812.0016.2228			APOIO TORNEIOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS	8.773.23
3.3.50.31.00	313		Prem. Cult. Artíst. Cient. Desp. Outras	3.172.05
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	3.172.05
3.3.90.33.00	314		Passagens e Despesas com Locomoção	1.586.02
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.586.02
3.3.90.36.00	315		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.586.02
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.586.02
3.3.90.39.00	316		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.429.14
		1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	2.429.14
02.12			SECRETARIA MUN.TRANS.PÚBLICO E SERV.UR	4.098.531.23
02.12.01			SECRETARIA MUN.TRANS.PÚBLICO E SERV.UR	4.098.531.23
26			Transporte	4.098.531.23
26.782			Transporte Rodoviario	4.098.531.23
26.782.0026			PROG. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	4.098.531.23
26.782.0026.2276			MANUT.MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	2.814.900.12
3.3.90.30.00	317		Material de Consumo	78.100.38

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RUBELITA ENTIDADE: CONSOLIDADA	01 fev 2023 20:47 FOLHA: 25 ORÇAMENTO 2023
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA


CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	76.419.43
		1.752.000.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.680.95
3.3.90.39.00	318		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	23.842.11
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	14.429.71
3.3.90.93.00	319	1.750.000.0000	Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico- Indenizações e Restituições	9.412.40 500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
4.4.90.51.00	320		Obras e Instalações	2.710.975.37
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.100.00
		1.700.000.0000	Outras Transf. de Convênios ou Repasses da União	405.614.55
		1.701.000.0000	Outras Transf. de Convenios ou Repasses dos	80.301.41
		1.710.000.0000	Transferência Especial dos Estados	660.000.00
		1.750.000.0000	Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico-	11.419.41
		1.754.000.0000	Recursos de Operações de Crédito	1.552.540.00
4.4.90.52.00	321		Equipamento e Material Permanente	1.482.26
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.482.26
26.782.0026.2281			MAN.MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS	1.099.143.07
3.3.90.30.00	322		Material de Consumo	448.644.73
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	448.144.73
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	500.00
3.3.90.36.00	323		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.100.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.100.00
3.3.90.39.00	324		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	315.726.29
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	315.226.29
		1.700.000.0000	Outras Transf. de Convênios ou Repasses da União	500.00
3.3.90.95.00	325		Inden. pela Execução Trabalho de Campo	500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
4.4.90.51.00	326		Obras e Instalações	333.172.05
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.172.05
		1.700.000.0000	Outras Transf. de Convênios ou Repasses da União	330.000.00
26.782.0026.2355			MANUT.SECRET.MUNIC.TRANSF. SERV.URBANOS	184.488.04
3.1.90.04.00	327		Contratação por Tempo Determinado	500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
3.1.90.11.00	328		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	106.203.48
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	106.203.48
3.3.90.14.00	329		Diárias - Pessoal Civil	1.100.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.100.00
3.3.90.33.00	330		Passagens e Despesas com Locomoção	1.100.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.100.00
3.3.90.36.00	331		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.100.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.100.00
3.3.90.39.00	332		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	74.484.56

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RUBELITA ENTIDADE: CONSOLIDADA	01 fev 2023 20:47 FOLHA: 26
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA
	ORÇAMENTO 2023


CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.470.28
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	62.014.28
02.13			SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO DE AMBIENT	190.770.82
02.13.01			GESTAO POLITICA DE MEIO AMBIENTE	190.770.82
18			Gestao Ambiental	190.770.82
18.122			Administracao Geral	190.770.82
18.122.1803			GESTÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE	190.770.82
18.122.1803.2353			MANUT. ATIV. SECRETARIA DE MEIO AMBINETE	190.770.82
3.1.90.04.00	333		Contratação por Tempo Determinado	7.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000.00
3.1.90.11.00	334		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	67.110.96
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	67.110.96
3.3.90.14.00	335		Diárias - Pessoal Civil	5.000.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000.00
3.3.90.30.00	336		Material de Consumo	500.00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
3.3.90.33.00	337		Passagens e Despesas com Locomoção	4.447.06
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.447.06
3.3.90.39.00	338		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	105.712.80
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	105.712.80
4.4.90.51.00	339		Obras e Instalações	500.00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	500.00
4.4.90.52.00	340		Equipamento e Material Permanente	500.00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	500.00
			TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	40.600.000.00
			TOTAL GERAL:	40.600.000.00

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RUBELITA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	01 fev 2023 20:44 FOLHA: 1 ORÇAMENTO 2023
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA


CÓDIGO	FICHA F.RECURSO	O.S ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.0.0.0.00.0.0		Receitas Correntes	35.574.202.83
1.1.0.0.00.0.0		Impostos, Taxas e Contribuições Melhorias	738.335.03
1.1.1.0.00.0.0		Impostos	727.705.72
1.1.1.2.00.0.0		Impostos sobre o Patrimônio	253.907.34
1.1.1.2.50.0.0		Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	153.281.89
1.1.1.2.50.0.1	1	2 Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi	148.042.29
		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	148.042.29
1.1.1.2.50.0.2	2	2 Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	1.930.38
		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.930.38
1.1.1.2.50.0.3	3	2 Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	1.930.38
		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.930.38
1.1.1.2.50.0.4	4	2 Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA	1.378.84
		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.378.84
1.1.1.2.53.0.0		Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	100.625.45
1.1.1.2.53.0.1	5	2 Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	96.488.93
		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	96.488.93
1.1.1.2.53.0.2	6	2 Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJM	1.378.84
		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.378.84
1.1.1.2.53.0.3	7	2 Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI DA	1.378.84
		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.378.84
1.1.1.2.53.0.4	8	2 Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJMDA	1.378.84
		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.378.84
1.1.1.3.00.0.0		Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	168.075.83
1.1.1.3.03.0.0		Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	168.075.83
1.1.1.3.03.1.0		Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	110.742.71
1.1.1.3.03.1.1	9	2 Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	110.742.71
		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	110.742.71
1.1.1.3.03.4.0		Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	57.333.12
1.1.1.3.03.4.1	10	2 Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	57.333.12
		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	57.333.12
1.1.1.4.00.0.0		Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	305.722.55
1.1.1.4.51.0.0		Impostos sobre Serviços	305.722.55
1.1.1.4.51.1.0		Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	305.722.55
1.1.1.4.51.1.1	11	2 Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	302.964.83
		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	302.964.83
1.1.1.4.51.1.2	12	2 Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM	1.378.84
		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.378.84
1.1.1.4.51.1.3	13	2 Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	413.65
		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	413.65
1.1.1.4.51.1.4	14	2 Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJMDA	965.23
		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	965.23
1.1.2.0.00.0.0		Taxas	10.629.31

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RUBELITA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	01 fev 2023 20:44 FOLHA: 2 ORÇAMENTO 2023
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA


CÓDIGO	FICHA F.RECURSO	O.S ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.1.2.1.00.0.0		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.366.36
1.1.2.1.04.0.0		Taxa Controle e Fiscalização Ambiental	5.366.36
1.1.2.1.04.0.1	15	2 Taxa Controle Fiscal Ambien Princ	1.482.26
		1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	1.482.26
1.1.2.1.04.0.2	16	2 Taxa Controle Fiscal Ambien Mult Jur Mor	1.294.70
		1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	1.294.70
1.1.2.1.04.0.3	17	2 Taxa Controle Fiscal Ambien Div Ativa	1.294.70
		1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	1.294.70
1.1.2.1.04.0.4	18	2 Taxa Control Fiscal Ambie M.J.M.Div.Ativ	1.294.70
		1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	1.294.70
1.1.2.2.00.0.0		Taxas pela Prestação de Serviços	5.262.95
1.1.2.2.01.0.0		Taxas pela Prestação Serviços em Geral	5.262.95
1.1.2.2.01.0.1	19	2 Taxas pela Prest Serv Geral Princ	1.378.85
		1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	1.378.85
1.1.2.2.01.0.2	20	2 Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	1.294.70
		1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	1.294.70
1.1.2.2.01.0.3	21	2 Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	1.294.70
		1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	1.294.70
1.1.2.2.01.0.4	22	2 Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	1.294.70
		1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	1.294.70
1.2.0.0.00.0.0		Contribuições	250.000.00
1.2.4.0.00.0.0		Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	250.000.00
1.2.4.1.00.0.0		Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	250.000.00
1.2.4.1.50.0.0		Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	250.000.00
1.2.4.1.50.0.1	23	2 Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	250.000.00
		1.751.000.0000 Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-	250.000.00
1.3.0.0.00.0.0		Receita Patrimonial	263.074.76
1.3.2.0.00.0.0		Valores Mobiliários	263.074.76
1.3.2.1.00.0.0		Juros e Correções Monetárias	263.074.76
1.3.2.1.01.0.0		Remuneração de Depósitos Bancários	263.074.76
1.3.2.1.01.0.1	24	2 Remuneração de Depósitos Bancários Princ	263.074.76
		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	10.183.90
		1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	22.234.04
		1.550.000.0000 Transferência do Salário-Educação	7.411.34
		1.551.000.0000 Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)	1.294.70
		1.552.000.0000 Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc.	1.482.26
		1.553.000.0000 Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)	1.482.27
		1.569.000.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.482.25
		1.571.000.0000 Transf. Estado Ref. Conv. outros Rep. vinc. à	1.000.00
		1.576.001.0000 Transf. Recur. Estado P/Programas Educação-Trans-	1.000.00
		1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	39.188.16

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RUBELITA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	01 fev 2023 20:44 FOLHA: 3 ORÇAMENTO 2023
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA


CÓDIGO	FICHA F.RECURSO	O.S ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
		1.601.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	8.469.34
		1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	7.419.97
		1.632.000.0000 Transf. Est. Ref. Conv. Outros Repasses Vinc. à	44.468.08
		1.659.000.0000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.482.26
		1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	15.834.27
		1.661.000.0000 Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a	242.00
		1.665.000.0000 Transf. de Conv. e outros Repas Vinc. à Assit.	1.000.00
		1.700.000.0000 Outras Transf. de Convênios ou Repasses da União	28.435.39
		1.710.000.0000 Transferência Especial dos Estados	1.000.00
		1.749.012.0000 Outras Vinc. Transf. Aplic. Ações Em. (Lei Aldir	65.000.00
		1.750.000.0000 Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico-	1.482.27
		1.755.000.0000 Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta	1.482.26
1.7.0.0.00.0.0		Transferências Correntes	34.318.354.39
1.7.1.0.00.0.0		Transferências da União e suas Entidades	22.361.190.46
1.7.1.1.00.0.0		Transf Decorrs Partic na Receita Uniao	17.029.283.71
1.7.1.1.51.0.0		Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	17.024.525.66
1.7.1.1.51.1.0		Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	16.136.349.68
1.7.1.1.51.1.1	25	2 Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	16.136.349.68
		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	16.136.349.68
1.7.1.1.51.2.0		Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	888.175.98
1.7.1.1.51.2.1	26	2 Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	888.175.98
		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	888.175.98
1.7.1.1.52.0.0		Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	4.758.05
1.7.1.1.52.0.1	27	2 Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	4.758.05
		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	4.758.05
1.7.1.2.00.0.0		Transf Compens Financs Explor Rec Natura	329.707.31
1.7.1.2.52.0.0		Cota-parte Comp Fin pela Producao Petrol	127.882.26
1.7.1.2.52.2.0		Cota-parte pelo Exced Prod do Petróleo	1.000.00
1.7.1.2.52.2.1	28	2 Cota-parte Exced Prod do Petróleo -Pri.	1.000.00
		1.704.000.0000 Transf. União Ref. Royalties do Petróleo/Gás	1.000.00
1.7.1.2.52.4.0		Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	126.882.26
1.7.1.2.52.4.1	29	2 Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	126.882.26
		1.704.000.0000 Transf. União Ref. Royalties do Petróleo/Gás	126.882.26
1.7.1.2.99.0.0		Outras Transf dec Comp Fin Expl Rec Natu	201.825.05
1.7.1.2.99.0.1	30	2 Outras Transf dec Comp Fin Expl Rec Natu	201.825.05
		1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	201.825.05
1.7.1.3.00.0.0		Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	4.040.564.48
1.7.1.3.50.0.0		Transf Rec SUS RF.Fund Bl Manut ASPS	3.991.555.05
1.7.1.3.50.1.0		Transf Rec Bl Manut ASPS Aten Primaria	487.000.00
1.7.1.3.50.1.1	31	2 Transf Rec Bl Man Red SPS Aten Prim.Pri	487.000.00
		1.604.000.0000 Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e	487.000.00

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RUBELITA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	01 fev 2023 20:44 FOLHA: 4 ORÇAMENTO 2023
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA


CÓDIGO	FICHA F.RECURSO	O.S ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.7.1.3.50.9.0		Transf Rec Bl Manut ASPS Out Prog	3.504.555.05
1.7.1.3.50.9.1	32	2 Transf Rec Bl Manut ASPS Out Prog Princ	3.504.555.05
		1.600.000.0000 <i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.</i>	3.504.555.05
1.7.1.3.99.0.0		Outras Transf Rec Sist Unico Saude SUS	49.009.43
1.7.1.3.99.0.1	33	2 Outras Transf Recurso SUS Princ	49.009.43
		1.659.000.0000 <i>Outros Recursos Vinculados à Saúde</i>	49.009.43
1.7.1.4.00.0.0		Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	448.987.43
1.7.1.4.50.0.0		Transferências do Salário-Educação	254.156.39
1.7.1.4.50.0.1	34	2 Transf do Salario-Educacao Princ	254.156.39
		1.550.000.0000 <i>Transferência do Salário-Educação</i>	254.156.39
1.7.1.4.51.0.0		Transf Dir FNDE Prog Dinh Dir Escol PDDE	3.705.30
1.7.1.4.51.0.1	35	2 Transf Dir FNDE Prog Dinh Dir Escol PDDE	3.705.30
		1.551.000.0000 <i>Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)</i>	3.705.30
1.7.1.4.52.0.0		Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	112.608.01
1.7.1.4.52.0.1	36	2 Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	112.608.01
		1.552.000.0000 <i>Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc.</i>	112.608.01
1.7.1.4.53.0.0		Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	78.517.73
1.7.1.4.53.0.1	37	2 Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	78.517.73
		1.553.000.0000 <i>Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)</i>	78.517.73
1.7.1.5.00.0.0		Transf. Rec de Compl. da União ao FUNDEB	150.000.00
1.7.1.5.50.0.0		Transf Rec Complem Uniao ao Fundeb VAAT	150.000.00
1.7.1.5.50.0.1	38	2 Transf Rec Compl Uniao Fundeb VAAT Princ	150.000.00
		1.542.000.0000 <i>Transferências do FUNDEB - Complem. da União -</i>	150.000.00
1.7.1.6.00.0.0		Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	315.745.05
1.7.1.6.50.0.0		Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	315.745.05
1.7.1.6.50.0.1	39	2 Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	315.745.05
		1.660.000.0000 <i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -</i>	315.745.05
1.7.1.7.00.0.0		Transf Conv da Uniao e Suas Entid	7.763.09
1.7.1.7.52.0.0		Transf Conv Uniao Des Prog Assist Social	6.242.79
1.7.1.7.52.0.1	40	2 Transf Conv Uniao Dest Prog Ass Soc Prin	6.242.79
		1.665.000.0000 <i>Transf. de Conv. e outros Repas Vinc. à Assit.</i>	6.242.79
1.7.1.7.99.0.0		Outras Transf Conv Uniao e Suas Entid	1.520.30
1.7.1.7.99.0.1	41	2 Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ	1.520.30
		1.700.000.0000 <i>Outras Transf. de Convênios ou Repasses da União</i>	1.520.30
1.7.1.9.00.0.0		Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	39.139.39
1.7.1.9.58.0.0		Transf Obrig Decorr Lei Comp n° 176/2020	13.560.54
1.7.1.9.58.0.1	42	2 Transf Obrig Decorr LC n° 176/2020 Princ	13.560.54
		1.501.000.0000 <i>Outros Recursos não Vinculados</i>	13.560.54
1.7.1.9.99.0.0		Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	25.578.85
1.7.1.9.99.0.1	43	2 Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	25.578.85
		1.501.000.0000 <i>Outros Recursos não Vinculados</i>	1.378.85
		1.707.000.0000 <i>Transf. da União - inciso I do art. 5° da LC</i>	24.200.00

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RUBELITA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	01 fev 2023 20:44 FOLHA: 5 ORÇAMENTO 2023
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

CÓDIGO	FICHA F.RECURSO	O.S ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.7.2.0.00.0.0		Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	7.829.353.97
1.7.2.1.00.0.0		Partic na Receita Estados Distrito Fed	5.211.953.25
1.7.2.1.50.0.0		Cota-Parte do ICMS	4.906.642.82
1.7.2.1.50.0.1	44	2 Cota-Parte do ICMS - Principal	4.906.642.82
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>4.906.642.82</i>
1.7.2.1.51.0.0		Cota-Parte do IPVA	237.904.25
1.7.2.1.51.0.1	45	2 Cota-Parte do IPVA - Principal	237.904.25
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>237.904.25</i>
1.7.2.1.52.0.0		Cota-Parte do IPI - Municípios	47.580.83
1.7.2.1.52.0.1	46	2 Cota-Parte IPI Municípios Princ	47.580.83
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>47.580.83</i>
1.7.2.1.53.0.0		Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	19.825.35
1.7.2.1.53.0.1	47	2 Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	19.825.35
		<i>1.750.000.0000 Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico-</i>	<i>19.825.35</i>
1.7.2.3.00.0.0		Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	564.665.43
1.7.2.3.50.0.0		Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	564.665.43
1.7.2.3.50.0.1	48	2 Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	564.665.43
		<i>1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.</i>	<i>564.665.43</i>
1.7.2.4.00.0.0		Transf Conv dos Estados DF e Entidades	329.025.00
1.7.2.4.51.0.0		Transf Conv Estado Destin Prog Educacao	233.285.98
1.7.2.4.51.0.1	49	2 Transf Conv Estad Dest Prog Educac Princ	233.285.98
		<i>1.571.000.0000 Transf. Estado Ref. Conv. outros Rep. vinc. à</i>	<i>233.285.98</i>
1.7.2.4.99.0.0		Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	95.739.02
1.7.2.4.99.0.1	50	2 Outras Transf Conv Estado/DF e Ent Princ	95.739.02
		<i>1.665.000.0000 Transf. de Conv. e outros Repas Vinc. à Assit.</i>	<i>16.437.61</i>
		<i>1.701.000.0000 Outras Transf. de Convenios ou Repasses dos</i>	<i>79.301.41</i>
1.7.2.9.00.0.0		Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	1.723.710.29
1.7.2.9.51.0.0		Transf Estados destin Assist Social	433.175.80
1.7.2.9.51.0.1	51	2 Transf Estados dest Assist Social Princ	433.175.80
		<i>1.661.000.0000 Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a</i>	<i>433.175.80</i>
1.7.2.9.52.0.0		Transf Recu Destin Progs Educacao	1.290.534.49
1.7.2.9.52.0.1	52	2 Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	1.290.534.49
		<i>1.576.001.0000 Transf. Recur. Estado P/Programas Educação-Trans-</i>	<i>1.290.534.49</i>
1.7.5.0.00.0.0		Transf Outras Instituicoes Publicas	4.127.809.96
1.7.5.1.00.0.0		Transferências Recursos do FUNDEB	4.127.809.96
1.7.5.1.50.0.0		Transferências Recursos do FUNDEB	4.127.809.96
1.7.5.1.50.0.1	53	2 Transferências Recursos do FUNDEB Princ	4.127.809.96
		<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de</i>	<i>4.127.809.96</i>
1.9.0.0.00.0.0		Outras Receitas Correntes	4.438.65
1.9.1.0.00.0.0		Multas Admin, Contratuais e Judiciais	1.680.95
1.9.1.1.00.0.0		Multas Admin, Contratuais e Judiciais	1.680.95
1.9.1.1.01.0.0		Multas Previstas Legislação Específica	1.680.95
1.9.1.1.01.0.1	54	2 Multas Previstas Legisl Especifica Princ	1.680.95

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RUBELITA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	01 fev 2023 20:44 FOLHA: 6 ORÇAMENTO 2023
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

CÓDIGO	FICHA F.RECURSO	O.S ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
		<i>1.752.000.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito</i>	1.680.95
1.9.2.0.00.0.0		Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	2.757.70
1.9.2.2.00.0.0		Restituições	2.757.70
1.9.2.2.99.0.0		Outras Restituições	2.757.70
1.9.2.2.99.0.1	55	2 Outras Restituições - Principal	2.757.70
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	2.757.70
2.0.0.0.00.0.0		Receitas de Capital	8.462.086.57
2.1.0.0.00.0.0		Operações de Crédito	1.553.040.00
2.1.1.0.00.0.0		Operações de Crédito - Mercado Interno	1.553.040.00
2.1.1.2.00.0.0		Oper. Cred Contrat Mercado Interno	1.553.040.00
2.1.1.2.01.0.0		Oper. Cred Contrat Mercado Interno	1.553.040.00
2.1.1.2.01.0.1	56	2 Oper. Cred Contrat Mercado Interno Princ	1.553.040.00
		<i>1.754.000.0000 Recursos de Operações de Crédito</i>	1.553.040.00
2.2.0.0.00.0.0		Alienação de Bens	64.535.71
2.2.1.0.00.0.0		Alienação de Bens Móveis	64.535.71
2.2.1.3.00.0.0		Alienação de Bens Móveis e Semoventes	64.535.71
2.2.1.3.01.0.0		Alienação de Bens Móveis e Semoventes	64.535.71
2.2.1.3.01.0.1	57	2 Alien Bens Moveis Semov Princ	64.535.71
		<i>1.755.000.0000 Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta</i>	64.535.71
2.4.0.0.00.0.0		Transferências de Capital	6.844.510.86
2.4.1.0.00.0.0		Transferências da União e suas Entidades	2.606.926.42
2.4.1.1.00.0.0		Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	633.609.21
2.4.1.1.51.0.0		Transf Rec SUS F.Fund Bl Est Red SPS	633.609.21
2.4.1.1.51.1.0		Transf Rec Bl Estrut Rede SPS Aten Prima	633.609.21
2.4.1.1.51.1.1	58	2 Transf Rec Bl Est Red SPS Aten Primar Pr	633.609.21
		<i>1.601.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.</i>	633.609.21
2.4.1.2.00.0.0		Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	548.557.82
2.4.1.2.50.0.0		Transf Recursos Destin Prog Educacao	548.557.82
2.4.1.2.50.1.0		Transf Prog. CAMINHO DA ESCOLA	548.557.82
2.4.1.2.50.1.1	59	2 Transf Prog CAMINHO DA ESCOLA Principal	548.557.82
		<i>1.569.000.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE</i>	548.557.82
2.4.1.3.00.0.0		Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	20.261.88
2.4.1.3.50.0.0		Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	20.261.88
2.4.1.3.50.0.1	60	2 Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	20.261.88
		<i>1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -</i>	20.261.88
2.4.1.4.00.0.0		Transf Conv da Uniao e suas Entid	1.204.497.51
2.4.1.4.99.0.0		Outras Transf Conv Uniao e Suas Entid	1.204.497.51
2.4.1.4.99.0.1	61	2 Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ	1.204.497.51
		<i>1.665.000.0000 Transf. de Conv. e outros Repas Vinc. à Assit.</i>	733.65
		<i>1.700.000.0000 Outras Transf. de Convênios ou Repasses da União</i>	1.203.763.86
2.4.1.9.00.0.0		Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	200.000.00
2.4.1.9.51.0.0		Transferência Especial da União	200.000.00
2.4.1.9.51.0.1	62	2 Transf Especial da Uniao Princ	200.000.00

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RUBELITA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	01 fev 2023 20:44 FOLHA: 7 ORÇAMENTO 2023
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

CÓDIGO	FICHA F.RECURSO	O.S ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
		1.706.000.0000 <i>Transferência Especial da União</i>	200.000.00
2.4.2.0.00.0.0		Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	4.237.584.44
2.4.2.1.00.0.0		Transf Rec Sist Unic Saud SUS - Estad DF	457.465.45
2.4.2.1.50.0.0		Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	457.465.45
2.4.2.1.50.0.1	63	2 Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	457.465.45
		1.621.000.0000 <i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.</i>	457.465.45
2.4.2.2.00.0.0		Transf Conv Estados DF e Suas Entid	3.119.618.99
2.4.2.2.50.0.0		Transf Conv Estad p/Sist Unico Saude SUS	1.617.618.99
2.4.2.2.50.0.1	64	2 Transf Conv Estad Sist Un Saud SUS Princ	1.617.618.99
		1.632.000.0000 <i>Transf. Est. Ref. Conv. Outros Repasses Vinc. à</i>	1.617.618.99
2.4.2.2.51.0.0		Transf Conv Estados dest Prog Educacao	1.500.000.00
2.4.2.2.51.0.1	65	2 Transf Conv Estad dest Prog Educac Princ	1.500.000.00
		1.571.000.0000 <i>Transf. Estado Ref. Conv. outros Rep. vinc. à</i>	1.500.000.00
2.4.2.2.99.0.0		Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	2.000.00
2.4.2.2.99.0.1	66	2 Outras Transf Conv Estad DF e Ent Princ	2.000.00
		1.665.000.0000 <i>Transf. de Conv. e outros Repas Vinc. à Assit.</i>	1.000.00
		1.701.000.0000 <i>Outras Transf. de Convenios ou Repasses dos</i>	1.000.00
2.4.2.9.00.0.0		Outras Transf Recu dos Estados	660.500.00
2.4.2.9.99.0.0		Outras Transf Recu dos Estados	660.500.00
2.4.2.9.99.0.1	67	2 Outras Transf Recu dos Estados Princ	660.500.00
		1.710.000.0000 <i>Transferência Especial dos Estados</i>	660.500.00
95.0.0.0.0.00.0.0		FUNDEB	-3.436.289.40
95.1.0.0.0.00.0.0		Dedução Receitas Correntes	-3.436.289.40
95.1.7.0.0.00.0.0		Dedução Transferências Correntes	-3.436.289.40
95.1.7.1.0.00.0.0		Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-2.633.758.97
95.1.7.1.1.00.0.0		Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-2.633.758.97
95.1.7.1.1.51.0.0		Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-2.632.807.36
95.1.7.1.1.51.1.0		Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-2.632.807.36
95.1.7.1.1.51.1.1	68	2 Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-2.632.807.36
		1.500.000.0000 <i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	-2.632.807.36
95.1.7.1.1.52.0.0		Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-951.61
95.1.7.1.1.52.0.1	69	2 Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-951.61
		1.500.000.0000 <i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	-951.61
95.1.7.2.0.00.0.0		Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-802.530.43
95.1.7.2.1.00.0.0		Dedução Part. Receita Estado	-802.530.43
95.1.7.2.1.50.0.0		Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-745.433.40
95.1.7.2.1.50.0.1	70	2 Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-745.433.40
		1.500.000.0000 <i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	-745.433.40
95.1.7.2.1.51.0.0		Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-47.580.85
95.1.7.2.1.51.0.1	71	2 Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-47.580.85
		1.500.000.0000 <i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	-47.580.85
95.1.7.2.1.52.0.0		Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-9.516.18
95.1.7.2.1.52.0.1	72	2 Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-9.516.18



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RUBELITA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

01 fev 2023 20:44
FOLHA: 8
ORÇAMENTO
2023

CÓDIGO	FICHA F.RECURSO	O.S ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
		1.500.000.0000 <i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	-9.516.18
		TOTAL GERAL DA RECEITA ...:	40.600.000.00